ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 119, de 1º de janeiro de 1995.

Concede anuênio a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder mais 1 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sobre o vencimento mensal, sendo o 4º (quarto) na ordem, ao servidor estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1º.01.94 a 31.12.94.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 1º de janeiro de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário